

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

Processo Nº: 043/2021

Pregão Eletrônico Nº: 019/2021

Registros de Preços Nº 017/20221

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARÍ - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, na cidade de Lambari - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado por seu Diretor, **Pablo Luiz Lopes**, portador da matrícula funcional nº 44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 019/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 11/06/2021, processo administrativo n.º 043/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de registros e conexões em ferro fundido, conforme especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: Império Dúctil Tubos e Conexões, Vendas e Serviços EIRELI</b>							
<b>CNPJ: 73.291.353/0001-61</b>							
<b>ENDEREÇO: Estrada do Mato Alto, 3575, Lote1, Pal 45.127, Guaratiba, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 23.030-320</b>							
<b>REPRESENTANTE: Sylvania Marcia Tavares</b>							
<b>E-MAIL: imperioductil@imperioductil.com.br</b>							
<b>TELEFONE: (21) 99811-0804</b>							
ITEM	UNID.	CÓD.	QTD.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Un	1548	20	Junta gibault DN 50mm, com flanges e anel central de ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com NBR 14243/98, revestida integralmente com esmalte anticorrosivo, aderente e não pegajoso, ou epóxi a pó, para tubos de ferro fundido conforme NBR 7675/05 em redes de distribuição de água potável ou de fibrocimento conforme NBR 8057/84. Fornecida com dois anéis de vedação de borracha conforme ASTM D-2000 (4AA 615 A13 B13 L14) e um conjunto de parafusos de aço carbono conforme ASTM A307 grau B ou ASTM A325- tipo 3 - classe A, com porcas de aço carbono conforme ASTM A563 grau A ou ASTM A325 - tipo 3 - classe a e arruelas de aço carbono conforme ASTM A563, galvanizados por imersão a quente de acordo com ASTM A153 - classe C.	INAPI	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
02	Un	1549	10	Junta gibault DN 75mm, com flanges e anel central de ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com NBR 14243/98, revestida integralmente com esmalte anticorrosivo, aderente e não pegajoso, ou epóxi a pó,	INAPI	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00

Processo Nº: 043/2021

Pregão Eletrônico Nº: 019/2021

Registros de Preços Nº 017/20221

				para tubos de ferro fundido conforme NBR 7675/05 em redes de distribuição de água potável ou de fibrocimento conforme NBR 8057/84. Fornecida com dois anéis de vedação de borracha conforme ASTM D-2000 (4AA 615 A13 B13 L14) e um conjunto de parafusos de aço carbono conforme ASTM A307 grau B ou ASTM A325- tipo 3 - classe A, com porcas de aço carbono conforme ASTM A563 grau A ou ASTM A325 - tipo 3 - classe a e arruelas de aço carbono conforme ASTM A563, galvanizados por imersão a quente de acordo com ASTM A153 - classe C.			
03	Un	1550	20	Junta gibault DN 100mm, com flanges e anel central de ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com NBR 14243/98, revestida integralmente com esmalte anticorrosivo, aderente e não pegajoso, ou epóxi a pó, para tubos de ferro fundido conforme NBR 7675/05 em redes de distribuição de água potável ou de fibrocimento conforme NBR 8057/84. Fornecida com dois anéis de vedação de borracha conforme ASTM D-2000 (4AA 615 A13 B13 L14) e um conjunto de parafusos de aço carbono conforme ASTM A307 grau B ou ASTM A325- tipo 3 - classe A, com porcas de aço carbono conforme ASTM A563 grau A ou ASTM A325 - tipo 3 - classe a e arruelas de aço carbono conforme ASTM A563, galvanizados por imersão a quente de acordo com ASTM A153 - classe C.	INAPI	R\$ 172,00	R\$ 3.440,00
04	Un	1552	10	Junta gibault DN 150mm, com flanges e anel central de ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com NBR 14243/98, revestida integralmente com esmalte anticorrosivo, aderente e não pegajoso, ou epóxi a pó, para tubos de ferro fundido conforme NBR 7675/05 em redes de distribuição de água potável ou de fibrocimento conforme NBR 8057/84. Fornecida com dois anéis de vedação de borracha conforme ASTM D-2000 (4AA 615 A13 B13 L14) e um conjunto de parafusos de aço carbono conforme ASTM A307 grau B ou ASTM A325- tipo 3 - classe A, com porcas de aço carbono conforme ASTM A563 grau A ou ASTM A325 - tipo 3 - classe a e arruelas de aço carbono conforme ASTM A563, galvanizados por imersão a quente de acordo com ASTM A153 - classe C.	INAPI	R\$ 243,00	R\$ 2.430,00
05	Un	1553	10	Junta gibault DN 200mm, com flanges e anel central de ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com NBR 14243/98, revestida integralmente com esmalte anticorrosivo, aderente e não pegajoso, ou epóxi a pó,	INAPI	R\$ 346,00	R\$ 3.460,00

Processo Nº: 043/2021

Pregão Eletrônico Nº: 019/2021

Registros de Preços Nº 017/20221

				para tubos de ferro fundido conforme NBR 7675/05 em redes de distribuição de água potável ou de fibrocimento conforme NBR 8057/84. Fornecida com dois anéis de vedação de borracha conforme ASTM D-2000 (4AA 615 A13 B13 L14) e um conjunto de parafusos de aço carbono conforme ASTM A307 grau B ou ASTM A325- tipo 3 - classe A, com porcas de aço carbono conforme ASTM A563 grau A ou ASTM A325 - tipo 3 - classe a e arruelas de aço carbono conforme ASTM A563, galvanizados por imersão a quente de acordo com ASTM A153 - classe C.			
06	Un	1554	10	Junta gibault DN 300mm, com flanges e anel central de ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com NBR 14243/98, revestida integralmente com esmalte anticorrosivo, aderente e não pegajoso, ou epóxi a pó, para tubos de ferro fundido conforme NBR 7675/05 em redes de distribuição de água potável ou de fibrocimento conforme NBR 8057/84. Fornecida com dois anéis de vedação de borracha conforme ASTM D-2000 (4AA 615 A13 B13 L14) e um conjunto de parafusos de aço carbono conforme ASTM A307 grau B ou ASTM A325- tipo 3 - classe A, com porcas de aço carbono conforme ASTM A563 grau A ou ASTM A325 - tipo 3 - classe a e arruelas de aço carbono conforme ASTM A563, galvanizados por imersão a quente de acordo com ASTM A153 - classe C.	INAPI	R\$ 619,00	R\$ 6.190,00
<b>VALOR TOTAL: dezenove mil, cento e quarenta Reais</b>						<b>R\$ 19.140,00</b>	

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**Processo Nº: 043/2021**

**Pregão Eletrônico Nº: 019/2021**

**Registros de Preços Nº 017/20221**

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

Processo Nº: 043/2021

Pregão Eletrônico Nº: 019/2021

Registros de Preços Nº 017/20221

**7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lambari, 24 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PABLO LUIZ LOPES**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

\_\_\_\_\_  
**SYLVANIA MARCIA TAVARES**  
IMPÉRIO DÚCTIL TUBOS E CONEXÕES,  
VENDAS E SERVIÇOS EIRELI

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_  
Nome: ..... Nome: .....  
CPF:..... CPF:.....